

COMUNICADO

CÓDIGO  
CO-46/14

FOLHA  
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 14/2013, do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013,

## COMUNICA

Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 11ª Reunião Ordinária do exercício de 2014, realizada a 26 de novembro de 2014, de:

1. Autorizar o funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* abaixo especificados:
  - 1.1. *Usinagens especiais*, na Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange, localizada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71 – Parque Itália– Campinas-SP.
  - 1.2. *Eficiência energética, Gestão de controles ambientais, Gestão de projetos, Gestão para a sustentabilidade, Processamento em polímeros e Produção mais limpa*, na Faculdade SENAI de Tecnologia Ambiental, localizada na Avenida José Odorizzi, 1.555 – Assunção – São Bernardo do Campo.
2. Aprovar os Projetos pedagógicos dos referidos cursos, com matriz curricular de 360 horas.

Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 5 de dezembro de 2014.

  
Walter Vicioni Gonçalves  
Diretor Regional

**EMENTA:** Comunica aprovação de projeto pedagógico e autorização de funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*.